

**ASSOCIATIVISMO**  
BROCHURAS



# ASSOCIATIVISMO JOVEM



jfparquedasnacoes



**PARQUE  
DAS NAÇÕES**  
JUNTA DE FREGUESIA - LISBOA

# O QUE PRECISAS DE SABER SOBRE ASSOCIATIVISMO JOVEM

## O que é o Associativismo Jovem?

- É um movimento cívico, empreendido por jovens de forma altruísta e solidária, que se organizam em torno de entidades sem fins lucrativos, representativas dos seus interesses e causas.
- O Associativismo Jovem mobiliza os jovens para uma intervenção social, na qual efetivam os seus direitos, de forma ativa e participada, convertendo-se de forma autónoma em agentes transformadores da sociedade.
- É também por via do associativismo jovem, que afirmam a sua representatividade, contribuindo na definição, execução e avaliação de políticas de juventude, quer ao nível local, nacional ou além fronteiras. O associativismo jovem, também beneficia de programas próprios para a juventude.

## O que são grupos Informais de Jovens?

São grupos informais de jovens, os grupos que sejam constituídos exclusivamente por jovens com idade compreendida entre os 12 e os 30 anos, em que pelo menos um dos elementos tenha idade igual ou superior a 18 anos, para efeitos de representação legal do grupo, em número não inferior a três elementos.



## O que são Associações de Jovens?

São consideradas associações de jovens, as associações juvenis e as associações de estudantes.

As associações de jovens gozam de autonomia na elaboração dos respectivos estatutos e demais normas internas, na eleição dos seus órgãos dirigentes, na gestão e administração do respectivo património e na elaboração dos planos de actividade, no respeito pela lei e pelos princípios da liberdade, da democraticidade e da representatividade.

## Associações Juvenis

- As associações com mais de 80% de associados com idade igual ou inferior a 30 anos, em que o órgão executivo é constituído por 80 % de jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e liderado por jovem com idade igual ou inferior a 30 anos à data da sua eleição;
- As associações socioprofissionais com mais de 80% de associados com idade igual ou inferior a 35 anos, em que o órgão executivo é constituído por 80 % de jovens com idade igual ou inferior a 35 anos e liderado por jovem com idade igual ou inferior a 35 anos à data da sua eleição.

## Quais são as organizações equiparadas às Associações Juvenis?

- As organizações de juventude partidárias ou sindicais, desde que preencham os requisitos de idade definidos por lei e salvaguardas as disposições legais que regulam os partidos políticos e as associações sindicais;
- As organizações nacionais, desde que reconhecidas pela World Association of Girl Guides and Girl Scouts (WAGGGS) e pela World Organization of the Scout Movement (WOSM) - Organizações Escotistas/Éscutistas e de Guidismo em Portugal.

## Associações de Estudantes

São associações de estudantes aquelas que representam os estudantes do respectivo estabelecimento de ensino básico, secundário, superior ou profissional.

- Associações de estudantes do ensino básico e secundário ou profissional
- Associações de estudantes do ensino superior

## O que são Associações de Caráter Juvenil?

São consideradas Associações de Caráter Juvenil as entidades sem fins lucrativos que, não cumprindo os requisitos de associações juvenis, tenham nos últimos três anos pelo menos 50% da sua atividade direcionada exclusivamente para jovens com idade igual ou inferior a 30 anos e/ou tenham como objeto social a realização de atividades prioritárias ou exclusivamente destinadas a jovens, a reconhecer por despacho bial do membro do Governo responsável pela área da juventude.

## Quem pode criar uma Associação de Jovens?

Qualquer pessoa com menos de 30 anos ou 35 anos, no caso de Associações Juvenis ou Associações Juvenis - socioprofissionais, respetivamente.

Os menores de 14 anos, têm de apresentar autorização expressa dos seus representantes legais (Enc. educação ou tutor legal) para a constituição da associação, no ato de registo.

## O que é necessário para criar uma Associação Jovem?

Atualmente existem em Portugal duas formas de constituir uma associação:

- a partir do balcão “Associação na Hora” (método rápido, fácil e mais económico);
- através de Escritura Pública realizada num Notário/ Conservatória.

Para informações detalhadas sobre como criar uma associação, consulta a nossa brochura “Constituição de uma Associação”, onde vais encontrar todos os passos e detalhes.



## Registo Nacional do Associativismo Jovem (RNAJ)

O RNAJ é a porta de entrada das associações para acesso aos direitos e benefícios previstos no regime jurídico do Associativismo Jovem.

Sendo um instrumento de identificação das associações de jovens, das equiparadas a associações juvenis e dos grupos informais, a sua manutenção é da competência do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

- Registo na plataforma do RNAJ – A inscrição no RNAJ é realizada através do preenchimento do formulário no portal do Registo Nacional do Associativismo Jovem: [ipdj.gov.pt/registo-nacional-do-associativismo-jovem](http://ipdj.gov.pt/registo-nacional-do-associativismo-jovem)

- Documentação necessária – Após o registo online e antes de submetido o formulário, deverão ser adicionados documentos que provam os dados indicados no registo:
  - Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva;
  - Estatutos Publicados em Diário da República e/ou Escritura Pública de Constituição;
  - Ata de Eleição do Órgão Executivo (Direção);
  - Ata de Tomada de Posse do Órgão Executivo (Direção);
  - Declaração da Assembleia Geral com o número de associados efetivos;
  - Plano de atividades.



## Programas de Apoio, Financiamento e Benefícios Fiscais do Associativismo Jovem

Depois de constituída e registada, a associação poderá candidatar-se a diversos programas de apoio, disponíveis, sejam por iniciativa governamental, do teu concelho ou da tua freguesia - Parque das Nações.

Consulta a lista de iniciativas nacionais em:

[ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-jovem](http://ipdj.gov.pt/apoio-e-financiamento-jovem)

Entidades com inscrição RNAJ efetiva, e que se insiram nas seguintes categorias:

### • Medida 1 - Apoio bienal/anual:

- Associações juvenis;
- Federações de associações juvenis;
- Organizações nacionais reconhecidas pela World Association of Girl Guides and Girl Scouts (WAGGGS) e pela World Organization of the Scout Movement (WOSM).

### • Medida 2 - Apoio anual:

- Associações juvenis;
  - Federações de associações juvenis;
  - Organizações nacionais reconhecidas pela World Association of Girl Guides and Girl Scouts (WAGGGS) e pela World Organization of the Scout Movement (WOSM).
- Associações de estudantes:

- Federações de associações de estudantes.

### A Junta de Freguesia do Parque das Nações,

através do Regulamento de Apoio ao Associativismo, apoia anualmente projetos e iniciativas destas entidades e incentiva a criação de novas, as candidaturas estão abertas entre 1 de Março e 31 de Agosto.

[jf-parquedasnacoes.pt/autarquia/9-associativismo/0](http://jf-parquedasnacoes.pt/autarquia/9-associativismo/0)

Para informações detalhadas sobre benefícios fiscais, consulta a nossa brochura “Benefícios Fiscais”, onde vais encontrar quais os disponíveis e como ter acesso.



## **Ecosistema do Associativismo Jovem**

### **• Organizações Governamentais**

- Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto (SEJD);
- IPDJ - Instituto Português do Desporto e Juventude - [ipdj.gov.pt](http://ipdj.gov.pt)
- Movijovem - [movijovem.pt](http://movijovem.pt)
- Agência Erasmus+ Juventude em Ação [juventude.pt](http://juventude.pt)

### **• Organizações Não Governamentais**

- Federação Nacional das Associações Juvenis - [fnaj.pt](http://fnaj.pt)
- Federação Distritais/Regionais de Associações Juvenis.
- FNAEBS - Federação Nacional de Associações de Estudantes do Básico e Secundário.
- Federações de Associações de Estudantes do Ensino Superior
- Fundação da Juventude
- Associações Juvenis de Base Local

### **• Órgãos consultivos para as políticas da juventude**

- Conselho Nacional de Juventude - [cnj.pt](http://cnj.pt)
- Conselho Municipal da Juventude - Câmara Municipal de Lisboa

### **• Na tua Freguesia - Parque das Nações**

- IPDJ -Direção Regional de Lisboa e Vale do Tejo - [ipdj.gov.pt/lisboa-sede](http://ipdj.gov.pt/lisboa-sede)
- Centro de Juventude de Lisboa (CJL);
- Centro de Documentação de Juventude, uma referência nacional com publicações e estudos na temática da juventude;
- Casa de Associações, que dispõe de vários serviços e atividades específicas, concebidos para servir e dar resposta à juventude e aos movimentos associativo, desportivo e jovem;
- Espaço Cidadão Jovem;
- Pousada de Juventude Parque das Nações,
- Agência Erasmus+ JA

## Conheces as associações juvenis que desenvolvem a sua atividade na Freguesia do Parque das Nações?

- Rede Portuguesa De Jovens Para A Igualdade De Oportunidades Entre Mulheres E Homens [Rede]  
[redejovensigualdade.org.pt/quem-somos/contactos-de-rede/](http://redejovensigualdade.org.pt/quem-somos/contactos-de-rede/)
- Intercultura–AFS Portugal - Associação para uma formação sócio educativa  
[intercultura-afs.pt](http://intercultura-afs.pt)
- DYPALL Network (Developing Youth Participation at Local Level) - [dypall.com](http://dypall.com)
- Corpo Nacional de Escutas (CNE) - Agrupamento I 100 Parque das Nações  
[cneagrupamentoI100.weebly.com](http://cneagrupamentoI100.weebly.com)
- AE ESTeSL - Associação de Estudantes da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa  
[estesl.ipl.pt/viver/associacao-de-estudantes](http://estesl.ipl.pt/viver/associacao-de-estudantes)

O **Associativismo** pode ser a oportunidade para pões em prática uma ideia ou um interesse, que crie impacto na tua comunidade ou na tua cidade.

Se queres saber mais, vem falar connosco, Associativismo da Junta de Freguesia do Parque das Nações.

Enquadramento Legal:

Lei n.º 124/99, de 20 de agosto - Diário da República n.º 194, 1.ª série-A, de 20.08.1999  
Garante aos jovens menores o livre exercício do direito de associação e simplifica o processo de constituição das associações juvenis

Lei n.º 23/2006, de 23 de junho - Diário da República n.º 120, 1.ª série-A, de 23.06.2006  
Estabelece o regime jurídico do associativismo jovem

Alterada pela:

Lei n.º 57/2019, de 7 de agosto - Diário da República n.º 150, 1.ª série, de 07.08.2019  
Altera o regime jurídico do associativismo jovem, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 23/2006, de 23 de junho.

Lei n.º 36/2021, de 14 de junho - Diário da República n.º 113, 1.ª série, de 14.06.2021  
Aprova a lei-quadro do estatuto de utilidade pública

Lei n.º 8/2009, de 18 de Fevereiro - Diário da República n.º 34/2009, Série I de 2009-02-18 - Regime Jurídico Dos Conselhos Municipais De Juventude

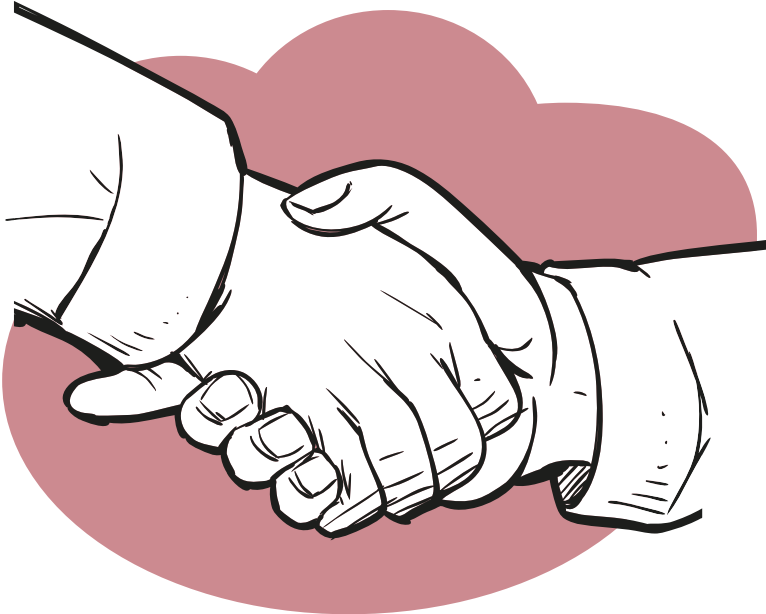
Alterada pela:

Lei n.º 6/2012 - Diário da República n.º 30/2012, Série I de 2012-02-10

O presente documento é uma compilação da informação disponível, pelo que não se dispensa a leitura e consulta das fontes originais.










INFORMAR | CAPACITAR | IMPULSIONAR

**Para mais informações contacte-nos**

**Junta de Freguesia do Parque das Nações | Associativismo**

-  [www.jf-parquedasnacoes.pt/autarquia/9-associativismo/0](http://www.jf-parquedasnacoes.pt/autarquia/9-associativismo/0)
-  [associativismo@jf-parquedasnacoes.pt](mailto:associativismo@jf-parquedasnacoes.pt)
-  +351 211 319 923 | +351 911 901 796

**ASSOCIATIVISMO**  
BROCHURAS 



OUTROS TÍTULOS

# CONSTITUIÇÃO DE UMA ASSOCIAÇÃO

## BENEFÍCIOS FISCAIS

## VOLUNTARIADO



**PARQUE  
DAS NAÇÕES**  
JUNTA DE FREGUESIA, LISBOA

JFPN | OUTUBRO 2023